



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA**

Requerimento n. 003/2022.

APROVADO NA SESSÃO DE

Fevereiro/22

EM 17/02/22

[Assinatura]

Assinatura 1º Secretário

REQUER PROVIDÊNCIAS URGENTES PELO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, QUANTO A NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS RESPECTIVAS ÁREAS, CONFORME LEI 209/97 QUE TRATA DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO.

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, **REQUER**, após ouvido o Plenário seja encaminhado ao Prefeito Municipal o presente requerimento solicitando providências urgentes quanto notificação aos proprietários de terrenos baldios no município para que realize a limpeza e conservação dos mesmos.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento visa garantir a limpeza de terrenos baldios no município de Cristalândia, através de normas aos proprietários ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios obrigando a mantê-lo limpos e roçados, sob pena de aplicação de multa a ser estipulada pelo Poder Executivo Municipal, pois no município existe muitos terrenos baldios com grande quantidade de mato e acúmulo de lixo, se tornando criadouros de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do *Aedes aegypti* (mosquito transmissor da dengue). E como no município temos o Código de Posturas, fica fácil estabelecer as normas e adotar as medidas necessárias para a solução do problema em tese.

Isto posto, contamos com a APROVAÇÃO deste pelos nobres pares.

Plenário, em 15 de fevereiro de 2022.

Abraão da Silva Lima  
ABRÃO DA SILVA LIMA

Vereador

RECEBEMOS  
21/02/2022  
[Assinatura]